

# Prezados Pais e Alunos

Bem - Vindos ao Colégio COC

Apresentamos-lhe nossas Normas de Convivência e de Funcionamento.

Este guia / manual foi elaborado com o objetivo de ser um facilitador para nossa convivência diária, consolidando esta importante parceria.

Transparência, otimismo, afetividade e firmeza são requisitos indispensáveis para o avanço das potencialidades do aluno na construção de uma educação cidadã, por isso recomendamos a leitura atenta deste **documento**, a fim de que as diretrizes funcionais da nossa escola sejam conhecidas e exercitadas.

Conhecendo e entendendo o funcionamento de cada departamento e as normas disciplinares gerais do Colégio COC IMPERATRIZ, pais e alunos podem estar mais confiantes e atuantes com relação à organização do processo educacional que a escola propõe.

## A Escola

A escola é o ambiente em que os alunos desenvolvem seu potencial humano nos aspectos da cultura, dos saberes historicamente produzidos, que devem ser mediados por uma proposta de ensino condizente com os desafios atuais.

Busca-se desenvolver, nas relações estabelecidas em seu interior, valores como: integração, autodisciplina, cooperação, fraternidade e visão do futuro.

O Colégio COC IMPERATRIZ tem como princípio fundamental a formação integral do indivíduo, de modo que ele seja capaz de responder aos desafios que lhe são impostos pelo mundo contemporâneo. Nesse sentido, o projeto pedagógico da escola busca, através de práticas contextualizadas, levar o aluno a vivenciar e compreender o mundo do trabalho e a sociedade em que está inserido.

Sendo assim, o Colégio COC IMPERATRIZ preserva, no bojo de sua proposta, princípios científicos, tecnológicos e humanísticos que possibilitam ao aluno o desenvolvimento do processo de construção do conhecimento, a partir de uma visão crítica das relações em sociedade.

Verifique as retificações da página 15



Chegamos ao final de mais um período de férias e o Novo Ano convoca-nos para a luta. Uma luta gloriosa, porque em busca de um inestimável valor, o saber.

O período foi de descanso para alunos e familiares, contudo, para nós, direção, professores e pessoal administrativo foi de intensas investigações, pesquisas, estudos, visando construir o nosso Projeto Pedagógico, contemplando as tendências contemporâneas de um ensino de inquestionável qualidade. Nesse sentido, há um instrumento indispensável e que deve ser prévio às atividades da escola: a elaboração de um BOM CURRÍCULO.

Agora, é chegada a hora de recebê-los. E o fazemos movidos pelo sentimento despojado de egoísmo, mas cheio de benfazejas vontades de corresponder às expectativas dos bons serviços que deveremos prestar a cada família que optou pelo modelo educacional COC.

Esse conjunto de razões estimulam-nos a acolhê-los, com muita alegria, e o intenso desejo de torná-los integrante desta nossa Instituição de Ensino, o que haveremos de conquistar, em face dos resultados amplamente satisfatórios que terão ao final do ano letivo que hora se inicia.

Sejam bem vindos!!!

## Palavra da Direção

Sonhar e acreditar no sonho faz parte da vida de jovens, adultos e instituições que realizam grandes obras.

O COC Imperatriz é assim! Instituição educacional de bases sólidas, desde sua fundação com a Casa Escola Dei Bambini, fundada em 1993, sonhando, acreditando e realizando um trabalho reconhecido, respeitado e admirado não só por alunos e familiares, mas por toda a comunidade, pois se caracteriza pela busca contínua da excelência no ensino, educando a crianças e jovens para o exercício consciente da cidadania.

Nesse processo educativo baseado no amor e respeito faz-se necessário e fundamental a parceria da família, pois somente crianças e jovens orientados de maneira segura, ética e verdadeira, poderão transformar o mundo em que vivemos, fazendo mudar a sociedade para ser mais justa e humana, transformando sonhos em realidade.



## Normas Discentes

No processo educacional, a questão dos limites tem sido motivo de grande dificuldade para jovens, crianças e adultos, que se sentem indecisos quanto aos critérios usados para definir o que deve ser permitido.

A escola, em seu papel formativo, deve orientar e esclarecer aos estudantes as regras e as normas determinadas, para que haja organização.

O respeito aos direitos e limites alheios é de fundamental importância na convivência dentro do colégio e no desempenho escolar do aluno.

As normas discentes são asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e o exercício dos seguintes direitos:

### **01 – DIREITOS DO ALUNO**

- ✎ 1.1 Ser respeitado em sua dignidade como pessoa independente de sua condição religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia e nacionalidade;
- ✎ 1.2 Requerer recurso de defesa sempre que, comprovadamente se sentir prejudicado;
- ✎ 1.3 Ter oportunidade para o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades;
- ✎ 1.4 Ser assistido pelo professor e especialistas em educação, visando o seu melhor ajustamento e aprendizagem, sendo orientado em suas dificuldades;
- ✎ 1.5 Participar de agremiações e campanhas de cunho educativo, desde que aprovadas pela Direção Geral;
- ✎ 1.6 Ser orientado em suas dificuldades;
- ✎ 1.7 Recorrer do resultado das avaliações de seu desempenho, dentro do prazo estipulado pela Escola – 3 (três) dias após a publicação da(s) nota(s) através do processo de requerimento na secretaria e dirigido ao coordenador.

### **02 – PADRÕES DE DESEMPENHO SOCIAL E ESCOLAR DO ALUNO**

- ✎ 2.1 Aplicar-se nas obrigações que lhe forem atribuídas pela Direção e Professores;
- ✎ 2.2 Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- ✎ 2.3 Manter o seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando dele necessitar;

- ✎ 2.4 Conduzir-se na escola ou fora dela como pessoa consciente de seus direitos e obrigações;
- ✎ 2.5 Acatar a autoridade da administração geral da Instituição Educacional Sul Maranhense, COC Imperatriz, do Diretor Geral, dos coordenadores, assistentes de coordenação e de todos os funcionários do colégio e tratá-los com cortesia e respeito;
- ✎ 2.6 Apresentar aos seus pais ou responsáveis todas as circulares e/ou informações encaminhadas pela escola;
- ✎ 2.7 Usar o uniforme para as aulas regulares e especiais, laboratórios e oficinas, para as sessões de Educação Física e Solenidades extraordinárias programadas pela escola;
- ✎ 2.8 Ser assíduo, dedicado e pontual no trabalho escolar;
- ✎ 2.9 Ocupar em classe o lugar que lhe for designado (ensalamento), ficando responsável pelos danos da respectiva carteira;
- ✎ 2.10 Receber condignamente, nas salas de aulas e em outras dependências da Escola, colegas, autoridades escolares e visitantes;
- ✎ 2.11 Comparecer e participar com interesse de todos os trabalhos, comemorações cívicas, solenidades, festas escolares e reuniões, quando convocado;
- ✎ 2.12 Manter boa conservação dos móveis do Estabelecimento, equipamentos e material escolar, contribuindo também para a manutenção das boas condições de asseio do prédio e de suas dependências;
- ✎ 2.13 Trazer consigo a carteirinha escolar original, apresentando-a diariamente, registrando sua presença e mantendo-a em excelente estado de conservação;
- ✎ 2.14 Usar de probidade na execução das provas, avaliações e demais atividades escolares;
- ✎ 2.15 Ressarcir os prejuízos, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade dos colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral.
- ✎ 2.16 Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem ordem da Direção, Coordenação ou pessoa responsável pelo setor.
- ✎ 2.17 Manter em dia os seus compromissos com a Tesouraria;
- ✎ 2.18 Atender à convocação da Direção, Coordenação e dos Professores.

### 03– FREQUÊNCIAS ÀS AULAS

- ✎ 3.1 A pontualidade e a frequência são obrigatórias em todas as atividades programadas pela escola;
- ✎ 3.2 Não há abono de faltas;
- ✎ 3.3 Em caso de doença, a família deverá, imediatamente, entregar o atestado médico na secretaria e informar à coordenação no primeiro dia de ausência do aluno, a fim de tomar as providências necessárias de interesse do educando;
- ✎ 3.4 Somente na 1ª aula do período, após o sinal, o aluno terá excepcionalmente, 05 (cinco) minutos de tolerância para entrar em sala e 10 (dez) minutos para entrar na escola para as aulas do dia.

	Horário Inicial	Tolerância 1ª Aula	Tolerância Entrada na Escola
4º ao 8º Ano	07h20	07h25	07h30
9º Ano ao Pré-Vestibular	07h	07h05	07h10

- ✎ 3.5 Não será permitida a entrada do aluno na escola após os 10 (dez) minutos de tolerância concedida. Todos os atrasos serão registrados no prontuário do aluno. No 3º atraso do mês, seja na primeira aula ou em qualquer outro período, os responsáveis serão informados através do prontuário do aluno, via e-mail ou através de comunicação escrita que deverá ser devolvida assinada à coordenação no dia seguinte. Após o terceiro atraso o aluno será suspenso das atividades do dia.
- ✎ 3.6 As questões relacionadas às dispensas ou ausência às aulas de Educação Física deverão ser tratadas, na secretaria com a Sra. Deuselina Milhomem, responsável pelo setor.

### 04. ENTRADA E SAÍDA

Três minutos antes do início de cada aula, soará o sinal para que o aluno dirija-se à sala de aula. Não será permitida a entrada de alunos com atraso.

Os sinais entre as demais aulas não determinam intervalo, apenas orientam o término e o início das atividades, devendo o aluno permanecer nas imediações de sua sala de aula.

Durante a aula, não é permitida a saída do aluno da sala para ir à cantina, à secretaria, à sala de estudos ou para a realização de ligações telefônicas (inclusive de celulares). Caso isso ocorra, o aluno perderá o acesso à sala de aula e será encaminhado a Coordenação, para registro da ocorrência.

O aluno não poderá assistir a aulas em outra sala que não seja a do seu grupo, salvo com autorização dos pais e da Coordenação Pedagógica.

Não é permitida a saída do aluno da escola antes do término do período, salvo com autorização da Coordenação Pedagógica.

A ausência do aluno na escola sem permissão, será considerada **falta grave**. A ocorrência será imediatamente registrada e informada aos pais e sua entrada no dia subsequente **estará condicionada à presença dos pais ou responsáveis na escola e à autorização da Coordenação Pedagógica, cabendo punição de faltas graves**.

## 05. Quanto ao Sistema de Avaliação

Considera-se promovido o aluno que obtiver freqüência igual ou superior a 75% da carga anual, e média anual igual ou superior a 6,0 (seis). O calculo da média anual é obtido computando-se a média aritmética dos quatro bimestres, de acordo com a seguinte fórmula:




Sendo:

- MA** = Média Anual
- Mb** = Média Bimestral
- M** = Média
- b** = Bimestre
- Pd** = Prova dissertativa (ABERTAS)
- T** = Teste
- Ta** = Tarefa e outras obrigações
- Sb** = Simulado de bonificação



- PS.:**                    **Provas Dissertativas Semanais: 60% Mb**  
                               **Provas Objetivas Semanais (Teste): 30% Mb**  
**Tarefa de casa e outras obrigações e atividades: 10% da Mb**  
**Simulado de Bonificação: Acréscimo de até 2**  
**(dois) pontos em todas as médias do bimestre,**  
**seguindo a tabela de graduação de cada série.**

$$Mb = PA + T + Ta + Sb$$

-  O aluno que obtiver nota abaixo da **Mb (6,0 - seis)** será submetido, ao final de cada bimestre, a uma recuperação, em que poderá realizar uma prova a fim de atingir, como nota máxima, a média (6,0 - seis).
-  O aluno que obtiver nota abaixo da MA (6,0 - seis) será submetido, ao final do último bimestre, a uma recuperação especial, em que poderá realizar uma prova, a fim de atingir a média anual final.
-  Conforme Regimento Interno. Após estudos de Recuperação Especial, o cálculo da Média Final (MF) será feito, adicionando-se a Média Anual (MA) à Média da Recuperação Especial (MR), dividindo-se por 02 (dois), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + MR}{2}$$

### IMPORTANTE

O aluno só poderá ausentar-se da sala, 02 (duas) horas após o início da avaliação.

O material didático necessário à realização da avaliação é estritamente pessoal, não podendo ser emprestado a nenhum colega.

Durante a realização da avaliação, é vetado ao aluno o porte de celulares, rádios, *bips*, *paggers* ou similares. **A desobediência a esta norma implicará a anulação da avaliação.**

Qualquer tentativa de comunicação entre alunos durante a avaliação, de forma verbal ou não, implicará a anulação da prova **de todos os envolvidos**. Nesses casos, as famílias serão informadas e deverão comparecer à escola para acompanhamento da ocorrência.

O aluno deverá receber o resultado das avaliações num espaço de tempo que permita sua análise, visando à ratificação da aprendizagem.

## 06. Reposição e Revisão de Provas

6.1 - Em caso de falta a qualquer avaliação, o aluno deverá fazer a inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo calendário de 2018.

6.2 - A Coordenação Pedagógica analisará cada pedido de 2ª chamada, podendo indeferir os casos cujas justificativas não forem consideradas válidas. São consideradas **JUSTIFICATIVAS VÁLIDAS**, os casos de doenças graves, internações, falecimento 1º grau e problemas familiares apresentados antecipadamente pela família.

6.3 - O requerimento de provas substitutivas (Reposição) deverá ser feito junto à secretaria, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova em questão.

6.4 - A avaliação de 2ª chamada abrangerá todo o conteúdo da unidade.

O requerimento da 2ª chamada implicará também o pagamento da **TAXA** (R\$ 90,00 reais) correspondente, conforme consta no contrato de matrícula.

6.5- O aluno poderá solicitar, junto à Secretaria do Colégio, através de requerimento, a revisão das provas discursivas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da nota da disciplina. Findo este prazo, a escola não mais aceitará o pedido de revisão de provas.

## 07. Recuperação

O processo de **RECUPERAÇÃO** constitui-se de estratégias elaboradas pela escola e professores com o intuito de criar novas situações de aprendizagem aos alunos, visando a superação de dificuldades específicas encontradas durante o percurso escolar e ocorre de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo.

Cabe ao corpo gestor da escola avaliar sistematicamente os resultados obtidos pelos alunos no seu processo de recuperação e estabelecer as mudanças e adaptações que se fizerem necessárias na busca dos bons resultados de todos.

Assim, informamos aos senhores pais e responsáveis que as atividades de **RECUPERAÇÃO** dos alunos do Ensino Médio e Fundamental serão realizadas, Bimestralmente, conforme o calendário 2018.





**Observação:** As inscrições deverão ser feitas na secretaria da escola, logo após a divulgação do resultado de cada bimestre nas datas previstas no calendário escolar, mediante preenchimento de requerimento e pagamento do valor correspondente ao número de disciplinas. ( R\$ 90,00 reais por disciplina) das provas abertas.

## **o8. Recuperação Bimestral**

O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) em alguma disciplina, no 1º, 2º, 3º ou 4º bimestre, poderá participar da recuperação bimestral, desde que não ultrapasse limite de 03 (três) disciplinas por bimestre.

A Recuperação Bimestral é paralela e acontecerá simultaneamente através do estudo diário e sistemático dos conteúdos abordados, das listas de exercícios, monitoria com tira-dúvidas e plantões administrados por monitores da área, que acontecerão durante todo os períodos, no turno vespertino, como também na revisão feita pelos próprios professores, nas datas indicadas no calendário escolar.

Após esse processo de estudo simultâneo a escola proporcionará, de acordo com o Calendário Escolar, uma carga horária especial exclusivamente para atender aos alunos com baixo rendimento inseridos na recuperação.

O aluno que alcançar sucesso na recuperação terá a média da unidade, substituída por 6,0 (seis). Caso contrário, prevalecerá o maior resultado obtido.

Ocorrências disciplinares, assim como falta às aulas, serão consideradas motivo justo para a exclusão imediata do aluno do processo de recuperação.

Só poderá participar da recuperação, o aluno que tiver concluído todo o processo de avaliação da unidade – teste, prova de 2ª chamada (se necessário).

**Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada para as avaliações da recuperação bimestral.**

Acompanhar criteriosamente as datas de inscrições para Recuperação pelo Calendário Escolar, visto que não haverá exceções para estas datas de inscrições de provas.

## **o9. Recuperação Final**

O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) em até três disciplinas, ao final do ano letivo, poderá participar da Recuperação Final.

As aulas e as avaliações da recuperação final obedecerão ao calendário.

O aluno inscrito para a recuperação final deverá observar o período previsto para a sua realização, **pois não serão aceitos pedidos para antecipação e/ou alteração de datas de aulas e de avaliações.**

**A participação do aluno na Recuperação Final implicará o pagamento da taxa correspondente, a ser cobrada através do pagamento à vista em (especie) na secretaria da escola.**

As inscrições para recuperação final deverão ser referendadas pelo aluno ou seu responsável.

A média mínima de promoção na recuperação final é **6,0 (seis)**, prevalecendo sobre a média alcançada no final das quatro unidades do ano letivo.

## 10. Boletim

O boletim do aluno é On-Line estará disponível no site da escola [www.cocimperatriz.com.br](http://www.cocimperatriz.com.br). Ao verificar o mesmo no final de cada bimestre e constar alguma disciplina com a média inferior a 6,0 (seis), o aluno estará de recuperação. O Boletim Definitivo será fornecido pela escola quando concluídas todas as médias. (Bimestralmente)

Somente os alunos com médias aprovativas em todas as disciplinas receberão o boletim no final de cada bimestre, os demais alunos, os pais devem procurar a escola na mesma semana dos resultados para tomar conhecimento dos mesmos.

## 11. Quanto as Normas Disciplinares

### OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

*“A disciplina é o que impede ao homem de distrair-se de seu destino, de desviar-se de sua humanidade, através de suas inclinações animais(…)”*  
Kant (1996, 12)

Quando o aluno deixar a sala de aula por indisciplina ou praticar atitudes que desrespeitem o ambiente escolar serão tomadas as medidas previstas no Regimento da Escola e no Manual do Aluno (disponível no site). Em caso de suspensão, o aluno fica proibido, nesse período, de participar de quaisquer atividades da Escola, inclusive provas e avaliações, sendo o fato comunicado a seus pais ou responsáveis e registrado no Prontuário on-line.

- 1ª O. Disciplinar** - Advertência verbal e escrita, comunicado aos pais com registro no prontuário do aluno. O aluno é dispensado da aula.
- 2ª O. Disciplinar** - Advertência verbal e escrita, comunicado aos pais com registro no prontuário do aluno. Suspensão de 01 (um) dia de aula.
- 3ª O. Disciplinar** - Advertência verbal e escrita, comunicado aos pais com registro no prontuário do aluno. Suspensão de 03 (três) dias de aula.
- 4ª O. Disciplinar** - Advertência verbal e escrita, comunicado aos pais com registro no prontuário do aluno. Suspensão de 07 (sete) dias de aula.

## O aluno que infringir as normas de funcionamento da escola ficará sujeito às seguintes sanções:


















- ✎ 01- Advertência verbal pelo professor, em classe;
- ✎ 02- Advertência verbal e/ou escrita, aplicada pelo Corpo Técnico Pedagógico da instituição;
- ✎ 03- Advertência escrita, pelo Diretor Geral, Coordenador, Assistentes ou outros funcionários da instituição;
- ✎ 04- Suspensão de até 07 dias letivos, com perda de todos os direitos escolares, aplicada pelo Diretor Geral ou Coordenador em função da gravidade da falta;
- ✎ 05- Assinatura de Termo de Compromisso de mudança de atitudes, na presença do seu responsável e do Orientador;
- ✎ 06- Matrícula condicionada a comportamento adequado, aplicada após avaliação do Conselho de Classe;
- ✎ 07- Matrícula indeferida para o ano seguinte, por decisão do Conselho de Classe, aplicada pelo Diretor;
- ✎ 08- Todas as sanções aplicadas ao aluno serão registradas pelo Coordenador, Assistentes de Coordenação e comunicadas **por escrito** a seu responsável;
- ✎ 09- O aluno que for retirado de sala de aula pelo professor será suspenso, no mínimo, das aulas restantes do dia. Seus responsáveis serão informados imediatamente e **deverão acompanhá-lo no retorno às aulas**;
- ✎ 10- As suspensões aplicadas sempre serão cumpridas a partir do momento da ocorrência e no(s) dia(s) útil(eis) subsequente(s), mesmo que afetem datas marcadas para avaliação da aprendizagem. **Nesses casos, não será concedida 2ª chamada, sob nenhuma hipótese**;
- ✎ 10.1- A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas;
- ✎ 10.2- É da competência da Coordenação e Assistentes Auxiliares apreciar o comportamento do aluno;
- ✎ 10.3- É de interesse da escola o comportamento do aluno, independentemente do lugar em que esteja (seja na escola ou fora dela);
- ✎ 10.4- Atribuição de nota 0,0 (zero nas disciplinas do bloco de avaliações) ao aluno que usar de meios fraudulentos durante as avaliações, sem direito a um novo instrumento substitutivo;
- ✎ 10.5- Transferência compulsória, por desobediência acintosa ou reincidente ao Regimento Escolar ou às presentes normas, aplicada pela Direção Geral.

## É VEDADO AO ALUNO

### São inaceitáveis os seguintes comportamentos:

- ✎ 01- Entrar e sair da aula sem autorização, inclusive, durante a troca de professores;
- ✎ 02- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às atividades do professor;
- ✎ 03- Promover jogos, excursões, coletas, lista de pedido, comércio ou campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da Direção;
- ✎ 04- Praticar, no Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- ✎ 05- Exceder-se na conduta pessoal, durante a permanência no colégio, tanto no horário normal de aula, quanto nas atividades pedagógicas, extra classe, eventos dentro e fora do colégio;
- ✎ 06- Portar calculadoras, relógios-calculadoras ou similares, óculos escuros etc., principalmente em horários de provas;
- ✎ 07- Andar de bicicleta, skate, patins e motocicletas, no pátio do estabelecimento, bem como nas quadras de esportes;
- ✎ 08- Promover, em frente ou nas imediações do Estabelecimento, brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social;
- ✎ 09- Entrar no Colégio, ou em suas dependências, sem portar o Cartão de Identificação ou sem o uniforme;
- ✎ 10- Sair da sala para os corredores e demais dependências do estabelecimento nos horários de aula;
- ✎ 11- Escrever nas paredes, no piso, no teto ou em qualquer móvel ou equipamento da escola;
- ✎ 12- Danificar qualquer objeto que não seja de propriedade do aluno;
- ✎ 13- Portar e usar corretivo à base de tinta;
- ✎ 14- Convidar pessoas, alheias ao ambiente escolar, a entrar no colégio sem autorização da Direção, Coordenação ou Orientação;
- ✎ 15- Promover campanhas, de qualquer natureza, sem a autorização da Direção Pedagógica ou Administrativa;
- ✎ 16- Usar telefone celular na escola (A escola não se responsabiliza pelo extravio do mesmo);
- ✎ 17- Mascar chicletes durante as aulas;
- ✎ 18- Usar boné ou óculos escuros na escola;
- ✎ 19- Ingressar com lanches nas salas de aula, salas de estudo, biblioteca, auditório e dependências internas e desportivas;
- ✎ 20- Realizar festas em salas de aula;
- ✎ 21- Namorar nas dependências da escola;
- ✎ 22- Permanecer nos corredores ou banheiros, antes ou após o sinal

para o início das aulas;

-  23- Sair da sala de aula sem permissão do professor, bem com a ela retornar sem autorização escrita da coordenação;
-  24- Permanecer nos corredores durante as aulas, após realização de provas ou de outros trabalhos escolares;
-  25- Ausentar-se da sala de aula, quando da falta do professor, sem que a classe tenha sido liberada, bem como permanecer na sala depois de ter sido a mesma liberada;
-  26- Ter consigo, na sala de aula, aparelhos sonoros, revistas, jornais, livros ou outros objetos que não sejam referentes à matéria. Aparelhos eletrônicos (walkman, celular, etc) quando usados, serão recolhidos e devolvidos aos responsáveis após 10 dias de retenção;
-  27- Jogar papéis ou outros objetos no chão das salas de aula, nos corredores ou pelas janelas, bem como escrever ou desenhar nas carteiras, lousas ou paredes da sala de aula;
-  28- Ingressar na sala dos professores e outras dependências administrativas da escola sem a devida permissão;
-  29- Trazer colegas de outros estabelecimentos de ensino ou conhecido para assistir às aulas, sem prévia autorização do coordenador;
-  30- Assistir à aula sem material escolar específico da disciplina;
-  31- Desobedecer a qualquer funcionário da instituição, pois os mesmos estão apenas cumprindo ordens;
-  32- Exceder-se na conduta pessoal, durante a permanência no colégio, tanto no horário normal de aula, quanto nas atividades pedagógicas, extra classe, eventos dentro e fora do colégio;
-  33- Permanecer ou ingressar nas salas de aula durante os intervalos;
-  34- Pichar, grafitar qualquer dependência da escola;
-  35- Falar palavrões dentro das dependências da escola;
-  36- Usar expressões pejorativas que discriminem ou subestime raça, credo, cor, aparência física e outras atitudes de intolerância e ou agressividade;
-  37- Promover dentro da escola qualquer tipo de campanha, coletas, lista de pedido, comércio, ou vendas ou rifas, ou promover atividades culturais, religiosas, sociais, recreativas ou políticas, sem autorização de Direção ou Coordenação;
-  38- Usar de meios fraudulentos para realização de qualquer tipo de avaliação;
-  39- Portar calculadoras, relógios calculadoras ou similares, principalmente em horários de provas;

- ✎ 40- Participar, uniformizado, de manifestações que contrariem os princípios da instituição e que comprometam o nome da escola e atentem contra a moral, a ordem e os bons costumes das pessoas e da sociedade;
- ✎ 41- Portar objetos que coloquem em risco à sua integridade física ou de outras pessoas.

### São consideradas **FALTAS GRAVES**:

- ✎ 01- Fumar cigarro ou portar e fazer uso de qualquer tipo de drogas, bebidas alcoólicas ou substâncias alucinógenas nas dependências da Escola e ou em eventos de qualquer natureza de responsabilidade da Instituição (shows e excursões);
- ✎ 02- Alterar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares, de qualquer natureza;
- ✎ 03- Ausentar-se do Colégio, sem a devida autorização da Direção, Coordenação, durante o expediente escolar; assim como retirar-se da sala de aula sem a permissão do professor;
- ✎ 04- Organizar festas utilizando o nome da escola sem autorização da direção;
- ✎ 05- Portar, transportar ou induzir outro aluno a portar ou transportar arma de qualquer natureza, ou mesmo materiais que coloquem em risco qualquer pessoa da comunidade escolar, tanto dentro da instituição quanto nos eventos por ela organizados;
- ✎ 06- Usar termos de baixo calão e gestos obscenos direcionados a qualquer pessoa, bem como usar expressões pejorativas que discriminem ou subestime raça, credo, cor, aparência física ou outras atitudes de intolerância e agressividade;
- ✎ 07- Portar arma de fogo ou qualquer objeto que possa ameaçar a integridade física de terceiros (facas, estiletes, canivetes, lâminas etc);
- ✎ 08- Promover agressão ao patrimônio escolar, em qualquer circunstância;
- ✎ 09- Apropriar-se de objetos ou bens alheios;
- ✎ 10- Utilizar-se de documentos de outro aluno para ingressar na Escola, ou passar a carteirinha de outro aluno para registro de presença;
- ✎ 11- Fazer apologia, portar, utilizar ou traficar substâncias entorpecentes ou que determine dependência física ou psíquica, em qualquer recinto da escola (de acordo com a legislação em vigor) - O descumprimento no disposto neste item acarretará a transferência compulsória imediata.

- ✎ 12- Provocar agressão física ou moral a alunos ou a membros desta comunidade escolar, ficando o aluno, quando maior de 18 anos, responsável por seus atos e se menor de 18 anos o pai ou responsável, com a responsabilidade dos atos do aluno;
- ✎ 13- Fazer algazarras ou brincadeiras agressivas (físicas ou de mal gosto) nos corredores, nas salas ou qualquer outra dependência, pois podem acarretar danos pessoais, físicos ou psicológicos a terceiros;
- ✎ 14- Danificar móveis, equipamentos de segurança, pedagógicos ou de comunicação, lousas digitais, murais, quadros expositores, paredes, ar condicionados, responsabilizando-se pelos danos causados. Dependendo do caso, o aluno poderá receber transferência compulsória;

## 12. Quanto à Rotina (Dia-a-Dia)

### UNIFORME

Os alunos deverão frequentar a escola devidamente uniformizados, inclusive em período contrário às aulas (turno vespertino ou noturno), demonstrações e excursões escolares.

Não é permitido, em hipótese alguma, a presença de aluno no interior do prédio escolar, sem uniforme. Não será permitida a descaracterização dos uniformes.

O uniforme da escola consta de:

1. Camisa Padrão
2. Calça ou Bermudão Jeans Azul escuro ou tacetel personalizado da escola.
3. Tênis (Preto, Branco ou Azul Marinho)\*  
Crocs com rabicho (Preto, Azul Marinho ou Branco)<sup>1</sup>  
Mocassim (Preto, Azul Marinho ou Branco)<sup>2</sup>

\*Os tênis são calçados mais indicados, pois dão firmeza e permitem todo tipo de movimento.

Para as aulas de Educação Física e para as práticas esportivas, há um uniforme próprio, cujo uso é restrito aos dias em que as atividades ocorrem.

O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades que ocorram na escola nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

**<sup>3</sup> O USO DO MOLETOM NÃO É OBRIGATÓRIO!  
É PERMITIDO APENAS O USO DO MOLETOM PERSONALIZADO DA ESCOLA.**

#### Observações:

- Os alunos que não cumprirem estas determinações serão impedidos de assistir às aulas.
- Não nos responsabilizamos por extravio de peças.
- As aulas práticas desenvolvidas em qualquer outro espaço deverão ocorrer com o uso do uniforme.

### ATRASOS E FALTAS

O aluno que, eventualmente, chegar atrasado para a primeira aula, sem tolerância, será encaminhado ao Serviço de Orientação, que verificará quantas “ocorrências de entrada especialmente autorizadas” ele possui na unidade. Os pais serão informados da ocorrência e sempre serão alertados de que **a tolerância é de apenas três “entradas especialmente autorizadas” na unidade.** Se for autorizado, o aluno terá acesso à sala no 2º (segundo) horário.

<sup>1</sup> Alteração feita dia 26.02.2018, em virtude de solicitações dos pais.

<sup>2</sup> Alteração feita dia 26.02.2018, em virtude de solicitações dos pais.

<sup>3</sup> Alteração feita dia 26.02.2018, esclarecendo que o uso do moletom não é obrigatório.

O aluno que exceder o limite de três “entradas especialmente autorizadas” **perderá o direito de participar das atividades do período.** Os pais serão avisados da ocorrência e deverão buscá-lo na escola.

O aluno perderá também o PONTOATIVIDADE N9(1,0 - um) no Bimestre.

### **13. Sala de Estudos**

A sala de estudos é um espaço destinado a gerar um ambiente propício e adequado ao estudo diário do aluno, para a realização de tarefas, tira-dúvidas com professores, pesquisa, trabalhos em grupos etc. Portanto, deve ser um local de silêncio, tranquilidade e organização.

#### **Observações Gerais:**

- A permanência do aluno no Colégio, no período contrário às aulas (vespertino) dependerá do seu bom comportamento.
- A escola não se responsabiliza pelo controle de saída destes alunos no contra-turno. Os pais devem acompanhar seus filhos nas atividades extras.
- A escola não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos e não os indeniza. Os alunos não deverão trazer para o colégio objetos de valor e deverão identificar seus pertences.
- Os alunos que não estiverem com uniforme adequado (regular) no contra-turno (vespertino) serão impedidos de participar das aulas e demais atividades ou avaliações, assumindo a responsabilidade da perda das aulas / avaliações ou qualquer outra atividade, caso ocorram.
- Não será permitido o uso de camisetas de projetos ou eventos.

### **14. Plantão de Dúvidas / Monitoria**

Levando-se em conta o grande número de exercícios que o aluno deverá resolver, é claro que surgirão dúvidas. Os professores plantonistas do COC IMPERATRIZ estarão sempre à disposição para esclarecê-las, segundo horário previamente divulgado. Para isso, é mantido um horário de plantão, em período diferente do horário de aula do aluno, em que serão sanadas as dificuldades.

É expressamente proibido utilizar os computadores disponíveis para acessar sites que não sejam de interesse de estudo e pesquisa.

### **15. Material Didático**

Adequado aos modernos padrões de ensino e atualizado pelas novas tendências de pesquisa, o material didático é necessário à metodologia especial de ensino do colégio COC IMPERATRIZ. É, portanto, imprescindível portar esse material escolar em ordem para acompanhar as aulas e, assim, obter um ótimo aproveitamento.



## 16. Cartões de Identificação

É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do aluno, diariamente, na portaria da escola e/ou em qualquer situação em que ele seja solicitado.

Somente sairá do espaço interno da escola aquele acompanhado dos pais ou responsáveis, ou AUTORIZADO por meio do Cartão de Identificação ou do Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.

Periodicamente, e sem aviso prévio, os cartões de identificação de todos os alunos serão recolhidos para verificação do seu estado de conservação, pendências de documentação e, também, para contato com os responsáveis, visando o acompanhamento pedagógico.

Quando o cartão estiver danificado, será retido pelo Serviço de Orientação, que emitirá autorização especial de entrada para o aluno, até que o documento seja substituído. Caso o cartão tenha sido danificado por mau uso, o aluno arcará com os custos da segunda via. Caso o cartão tenha sido danificado naturalmente, o Serviço de Orientação providenciará um novo cartão sem custos para o aluno.

Uma segunda via do cartão de identificação do aluno só poderá ser solicitada pelo Serviço de Orientação após a apresentação do comprovante de pagamento da taxa correspondente (se for o caso).

O cartão de identificação **deverá ser devolvido à escola** sempre que o aluno solicitar cancelamento de matrícula, transferência durante o ano letivo ou mudança de turma.

## 17. Educação Física

A Educação Física é disciplina legalmente obrigatória, fazendo parte do currículo básico do aluno, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

As aulas de Educação Física, serão desenvolvidas no turno oposto ao da matrícula do aluno, por meio de treinamentos esportivos e/ou ginásticos.

A participação do aluno nas aulas de Educação Física e em eventos que envolvam esforço físico **está condicionada à apresentação de laudo de exame médico, comprovando sua aptidão para o desenvolvimento de atividade física**. A falta desse atestado implicará o registro de faltas às aulas ministradas no período.

Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física o aluno que comprovar, **por meio de atestado médico**, incapacidade física. Conseqüentemente, esse aluno não poderá participar de eventos promovidos pela escola que envolvam esforço físico.



## 18. Secretaria

A Secretaria da Escola está à disposição para o atendimento aos alunos e pais, sempre que necessário, em assuntos relacionados a documentos, faltas, atestados e quaisquer outras informações referente ao setor, sobre os quais, porventura, pairam dúvidas. **O funcionamento da secretaria será das 07 às 13 horas e das 14 às 17 horas das segundas às sextas-feiras.**

A secretaria da escola terá o prazo de 48 horas para a entrega de declarações devidamente requeridas e de 30 dias para transferências e demais documentações.

## 19. Documentação

A regularização da matrícula, por parte do Colégio, está condicionada ao recebimento dos documentos do aluno. Por isso, a documentação exigida na reserva de matrícula deverá ser entregue à Secretaria até o início das atividades escolares ou prazo solicitado pela escola. Findo esse prazo e não tendo sido entregue a documentação exigida, a matrícula poderá ser cancelada.

## 20. Serviço de Orientação Pedagógica

O Serviço de Orientação Educacional está preparado para acompanhar, com toda a atenção e interesse, a vida escolar do aluno, objetivando, dessa forma, os melhores resultados no processo de ensino - aprendizagem. É importante que o aluno procure o orientador sempre que tiver qualquer dificuldade. Ele poderá orientá-lo não apenas nos problemas disciplinares, mas também na aprendizagem, no relacionamento e na própria formação.










## 21. Vestibulares e Simulados

Mais do que uma prova comum, os simulados representam, para quem os faz, uma oportunidade antecipada de testar seus conhecimentos, numa simulação dos exames vestibulares.

Os alunos do COC IMPERATRIZ farão, ao longo do ano letivo, uma série de simulados, visando a uma preparação adequada aos vestibulares, conforme calendário escolar.

## 22. Orientações Gerais

### RELEMBRANDO

-  O aluno deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado pela Secretaria, a fim de garantir sua matrícula na escola.
-  O aluno deverá entregar a seu responsável toda correspondência enviada pela escola e devolvê-la, devidamente assinada, quando assim for solicitado (boletins, circulares, ocorrências etc.).
-  O aluno deverá ter comportamento respeitoso e atencioso com os professores, com os colegas e com os funcionários, participando, efetivamente, das aulas de forma disciplinada e com atitudes colaborativas. Do mesmo modo, o aluno deverá ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências por professores, funcionários e colegas.
-  A escola não tolerará discriminações provenientes de diferenças de credo religioso, sexo, raça, convicção política ou de qualquer outra natureza.
-  Nas dependências da escola e em suas imediações, é terminantemente proibido o uso de álcool, cigarro ou qualquer substância psicoativa.
-  Não é permitida a prática de trotes ou brincadeiras inconvenientes com ovos, farinha de trigo, café etc., em comemorações, na escola e em suas imediações, mesmo após o término das aulas. Também não serão tolerados os trotes alusivos à aprovação de alunos no vestibular. O aluno envolvido em alguma dessas situações estará sujeito a suspensão, com perda de todos os direitos escolares.
-  A sala dos professores é um ambiente de trabalho e descanso. Por esse motivo, o acesso do aluno a ela é restrito e deverá ser evitado.
-  A escola não oferecerá qualquer tipo de medicação ao aluno, visando a prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais serão contatados, para que providenciem o atendimento adequado.
-  O responsável por aluno acometido de doença infecto-contagiosa deverá comunicar o fato ao Serviço de Orientação e/ou à Coordenação Pedagógica, imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e/ou avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.

- ✎ Para que o ambiente da escola seja agradável e organizado, o aluno deverá contribuir para sua conservação e limpeza.
- ✎ O aluno se responsabilizará por prejuízos que vier a causar à escola ou a terceiros, decorrentes de danos pessoais, morais ou materiais nas instalações e em equipamentos da escola ou em atividades educacionais fora dela.
- ✎ A escola não se responsabilizará por valores em dinheiro, jóias, celulares e outros pertences trazidos pelo aluno. Cabe a cada aluno identificar seus objetos e cuidar deles.
- ✎ O aluno não poderá utilizar, durante as aulas, qualquer aparelho sonoro (*walkman, discman, rádio, pager, i-pod, mp3 player* etc.) nem telefone celular, mesmo que seja para enviar ou receber mensagens não sonoras.
- ✎ O aluno deverá apresentar-se para as aulas com todo o material didático necessário às mesmas. A falta do material poderá impedir sua presença em sala e, nesse caso, ele será encaminhado a Direção Pedagógica para registro da ocorrência e acompanhamento da situação.
- ✎ As normas de funcionamento da escola permanecem em vigor em todas as atividades com participação de alunos (eventos, aulas de campo, visitas etc.), dentro ou fora das suas instalações físicas.

## 23. Quanto à Cultura

### CIVISMO

É importante desenvolver o amor e o respeito à nossa Pátria. Assim poderemos valorizar os bens públicos, trabalhar em prol da nação e não apenas por interesses pessoais.

A escola promoverá solenidade de hasteamento das bandeiras e o Hino Nacional Brasileiro.

O Brasil necessita urgentemente de líderes, patriotas e éticos que trabalhem pela nação, usando ao bem estar, à saúde e a segurança do seu povo.



## Querido Aluno,

O Colégio COC, sente-se honrado de tê-lo(a) como nosso(a) aluno(a).

Temos consciência de que somente uma educação baseada em princípios éticos, com limites bem definidos, que se processe através do exemplo, do diálogo e da compreensão, será bem sucedida.

O Colégio COC prepara seus alunos baseado nesse pressuposto, para torná-los cidadãos e profissionais de um futuro brilhante. Para tal, contamos também em ter sempre o apoio de seus pais. Mais do que nunca, faz-se necessário a união entre seus pais e você, entre nossa Escola e sua família, a fim de proporcionar-lhe um estudo com responsabilidade para que você consiga alcançar os objetivos propostos de sua vida.

Você está no melhor Colégio, faz parte dos melhores alunos, com os melhores professores e estará, com certeza, entre os mais preparados.

Todas as condições você já tem. Desde que se dedique com método e esforço, você chegará lá.

Temos certeza de que você será um grande vitorioso(a).



## ATENDIMENTO AOS PAIS

### Prontuário On-Line

O COC dispõe de ferramentas para facilitar o acompanhamento da família nos estudos dos filhos. Através do Prontuário On-Line, vocês pais e/ou responsáveis, ficam por dentro de todo processo de ensino aprendizagem do seu filho.

Lá você acessa as ocorrências, recados e apontamentos, bem como, a solicitação de comparecimento à escola pela coordenação.

Os atendimento aos pais pela coordenação será através de agendamento através do e-mail: [atendimento@cocimperatriz.com.br](mailto:atendimento@cocimperatriz.com.br)

Telefone: (99)3524-6811

Atendente: Carmem Ximenes

Segunda-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Das 14:00 às 17h30	Das 15:00 às 18:00	.	Das 15:00 às 18:00

**No período matutino SÓ haverá atendimento aos pais, quando convocados pela coordenação ou direção, pois nesse período o atendimento será exclusivamente para os alunos.**



## Senhores Pais ou Responsáveis

Foi com muita alegria, mas também com grande responsabilidade, que apresentamos o guia / manual básico contento nossa proposta de educar e formar.

Iniciamos o consolidado nome COC, com objetivo de preparar jovens para o ingresso na universidade aliados a IMPORTANTES VALORES. Diga-se de passagem, não existe outro meio de se ingressar em ótimas e sérias universidades se não for estudando muito.

Cada fase e idade, porém têm seus valores e suas necessidades!  
Com carinho

Direção,  
Equipe COC

### Direção Administrativa e Pedagógica

Graciete Ferreiro Salani  
[diretoria@cocimperatriz.com.br](mailto:diretoria@cocimperatriz.com.br)

### Equipe de Coordenação Pedagógica

Junior Freire  
[freirejfc@yahoo.com.br](mailto:freirejfc@yahoo.com.br)  
Luciene Santana  
[coordenacao@cocimperatriz.com.br](mailto:coordenacao@cocimperatriz.com.br)

### Coordenação T.I

João Lima  
[coordenacao.ti@cocimperatriz.com.br](mailto:coordenacao.ti@cocimperatriz.com.br)

### Banco de Provas

Alana Nascimento  
[bancodeprovas@cocimperatriz.com.br](mailto:bancodeprovas@cocimperatriz.com.br)

### Auxiliar Secretaria / Atendimento

Carmem Ximenes  
Márcia Santana  
[atendimento@cocimperatriz.com.br](mailto:atendimento@cocimperatriz.com.br)

### Portaria / Segurança

Martins

### Auxiliar de Coordenação Fiscal de Corredor

Janilde Castro  
[auxiliarcoord2@cocimperatriz.com.br](mailto:auxiliarcoord2@cocimperatriz.com.br)

### Secretária Geral / Coordenadora Setor

Documentação Pedagógica  
Deusulina Leôncio  
[atendimento2@cocimperatriz.com.br](mailto:atendimento2@cocimperatriz.com.br)

### Departamento Financeiro

Leuza Sena  
[financeiro@cocimperatriz.com.br](mailto:financeiro@cocimperatriz.com.br)

### Diretora Jurídica e Financeira

Mariana Ferreiro Salani  
[juridico@cocimperatriz.com.br](mailto:juridico@cocimperatriz.com.br)

### Comunicação e Marketing

João Lima  
[coordenacao.ti@cocimperatriz.com.br](mailto:coordenacao.ti@cocimperatriz.com.br)

